



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

138

07/08/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL 19/2024 ILACVN PSAP ILACVN
PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN divulga a quarta relação final das propostas homologadas, avaliadas e classificadas pela Direção Colegiada do ILACVN, de acordo com os itens 6 e 7 do Edital 02/2024/ILACVN:

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Marcela Boroski	880	1º
Janine Padilha Botton	545	2º
Marcelo Gonçalves Honnicke	421	3º
Giuliano Silveira Derrosso	179	4º
Johan Alexander Cortes Suarez	154	5º

O recurso disponibilizado corresponde a diárias nacionais e internacionais conforme os itens 3.5 e 3.6 do Edital 02/2024/ILACVN, as quais serão executadas via sistema SCDP, de acordo com a localidade do afastamento e conforme determina os decretos 11872/2023 e 6576/2008.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

EDITAL 18/2024 ILACVN PSAP ILACVN
PROCESSO SELETIVO DE APOIO À PESQUISA

O Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital 02/2024/ILACVN - PSAP/ILACVN, torna público o presente Edital, que trata da interposição de recursos ao Edital 17/2024 - PSAP/ILACVN - quarta relação preliminar de propostas homologadas:

Não houve interposição de recursos;

Foz do Iguaçu, 06 de agosto de 2024

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 47, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio 24/2024

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.008350/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio 24/2024, celebrado com a Universidade Nacional de Rafaela - País Argentina, que tem como objetivo promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico- administrativo.

I - COORDENADORA: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146789.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Torna sem efeito a Portaria nº 44/2024/PROINT, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 775, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.001827/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FELIPE DOS SANTOS MATIAS, Professor do Magistério Superior, Siape 2859348, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 16/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 769, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008428/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, Arquiteta e Urbanista, Siape 1823978, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 14/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 768, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária-Executiva.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008432/2024-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER, Secretária-Executiva, Siape 1895350, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 06/06/2024, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 770, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022; e o processo nº 23422.008373/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ao servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1153494, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 772, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor FLAVIO LUIZ TAVARES, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.026589/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FLAVIO LUIZ TAVARES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1655845, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 17/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.000744/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora REJANE ESCOTO BUENO, Professora do Magistério Superior, Siape 2942040, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 07/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 771, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Revoga a Portaria nº 436/2022/PROGEPE, que concedeu horário especial ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.000909/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 436/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de Abril de 2022, que concedeu horário especial com redução de jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.001179/2024-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior, Siape 2187593, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 18/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 761, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006857/2024-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-Área, Siape 1823954, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 22/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 763, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008400/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, Siape 1908411, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 03/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 764, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.011118/2024-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1826888, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 24/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 765, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008329/2024-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, Siape 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 24/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 766, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008431/2024-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, Siape 1823985, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 08/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 767, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008495/2024-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA SOTELLO, Administradora, Siape 1943262, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 14/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 760, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.002398/2024-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCIANO CALHEIROS LAPAS, Professor do Magistério Superior, Siape 1517967, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 03/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 759, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão Funcional ao servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022 e a Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; e o processo nº 23422.001525/2024-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor EDUARDO DO CARMO, Professor do Magistério Superior, Siape 1925956, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 762, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.008197/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 12/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição do sistema Target Gedweb de gestão de normas e documentos regulatórios.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.011588/2024-47, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição do sistema Target Gedweb de gestão de normas e documentos regulatórios:

- I. EDUARDO DALCIN CASTILHA, SIAPE 1910357, Assistente em Administração, lotado no DABIUNILA;
- II. MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, SIAPE 1355075, Assistente em Administração, lotado no DABIUNILA;
- III. FRANCIELLE AMARAL DA SILVA, SIAPE 2141353, Bibliotecária-Documentalista, lotada na BIUNILA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento

equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e considerando o que consta no processo administrativo 23422.013265/2024-98, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME KIYOSHI WATANABE LISBOA, SIAPE 3408645, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 99, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Software MATHEMATICA - Sistema integrado de computação técnica para o ensino e a pesquisa, denominado Wolfram Mathematica Site Licence.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria Nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022 e o que consta no processo 23422.010716/2024-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Software MATHEMATICA - Sistema integrado de computação técnica para o ensino e a pesquisa, denominado Wolfram Mathematica Site Licence:

I. EDUARDO DO CARMO, SIAPE 1925956, Docente, lotado no ILACVN;

II. LIGIA DA FRE WINKERT, SIAPE 2150223, Secretária Executiva, lotada no DAILACVN.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Pesquisa de Preços;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 34, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

IV RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA
DO MEC - EDITAL Nº 21/2023/PRAE/SECAFE

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a **SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 64/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de fevereiro de 2024, tornam público:

Art 1º O MEC disponibilizou 78 (setenta e oito) novas vagas para homologações até o dia 31 de agosto de 2024 do Programa Bolsa Permanência – PBP.

Art 2º O IV resultado de homologação de novos cadastros no PBP - MEC no ano de 2024 visa DEFERIR E CONTEMPLAR todos os alunos inscritos no programa até o dia 05 de agosto de 2024 com as seguintes condições:

I. Estar com status ATIVO E MATRICULADO em cursos de graduação da UNILA no período de homologação dos cadastros.

II. Estar com documentação correta junto a inscrição no SISBP, conforme indicado pela Portaria MEC nº 389/2013.

Parágrafo único - caso a documentação junto ao SISBP não atenda a referida portaria o(a) discente será desclassificado(a).

Art 3º Candidatos sem matrícula em componentes curriculares para 2024.1 ficaram de fora da classificação deste edital (informação extraída do módulo graduação do SIGAA em julho/2024).

Art 4º A publicação segue abaixo em ordem alfabética com status DEFERIDO E CONTEMPLADO uma vez que tiveram o seu cadastro homologado pela PRAE no SISBP para validação do MEC conforme Vagas disponíveis.

Art 5º Os candidatos DEFERIDOS E CONTEMPLADOS devem comparecer para assinar do Termo de Compromisso do PBP até o dia 30 de agosto de 2024 na Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade - SECAFE - sala C105/JU das 15h as 18h.

Art 6º Candidatos DEFERIDOS E CONTEMPLADOS que recebem auxílios estudantis da PRAE, terão seus auxílios finalizados quando do recebimento do Bolsa Permanência, atendendo ao disposto no Edital 21/2023/PRAE e no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC.

Nº	CANDIDATO(A)	STATUS
1	ABEL ANGEL YUGUE OINO	Deferido contemplado e
2	ADENOR TANANTA DE ALMEIDA	Deferido contemplado e
3	ALCIANE CALISTRO DA SILVA	Deferido contemplado e
4	ALCIDES GOMES CANDIDO FILHO	Deferido contemplado e
5	ALCILENE GABRIEL DA SILVA	Deferido contemplado e
6	ALESSANDRA PERES FERNANDES	Deferido contemplado e
7	ANDREA RIVERA RAMIREZ	Deferido contemplado e
8	ANTERO LEO MACEDO FILHO	Deferido contemplado e
9	ANTONY ANDRE VASQUE GABINO	Deferido contemplado e
10	CRISLANY MANOEL COELHO	Deferido contemplado e
11	DENIS DE ALMEIDA DOS SANTOS	Deferido contemplado e
12	DIONATAN CIRILO DE SOUZA	Deferido contemplado e
13	EDILANE BASTOS FLORENTINO	Deferido contemplado e
14	ELIBER NOGUEIRA CORREA	Deferido contemplado e
15	ERIC ALLAN PORTELA KAIGO	Deferido contemplado e
16	ERICK JOFER HUATATOCA VARGAS	Deferido contemplado e
17	ERIVELTON ATAIDE ADAO	Deferido contemplado e

18	EUCINEY MANOEL FERNANDES	Deferido contemplado	e
19	EYLER DAVIAN CHATE CAMAYO	Deferido contemplado	e
20	FABRIS ARAUJO FELIX	Deferido contemplado	e
21	FLAVIO MARQUES FLORES	Deferido contemplado	e
22	FRANCELITA MANDUCA CARVALHO	Deferido contemplado	e
23	FRANK ANTHONY SIMEON CAMPOS	Deferido contemplado	e
24	GEISON SANTANA JOAOZINHO	Deferido contemplado	e
25	GEOVANE LITO MANDUCA	Deferido contemplado	e
26	GERLANE ARAUJO BASTOS	Deferido contemplado	e
27	GERMAN ANDRES CONDE RANGEL	Deferido contemplado	e
28	GIDELMICA FELIPE MAURICIO	Deferido contemplado	e
29	HAKNER FIDELIS ARAUJO	Deferido contemplado	e
30	HENRY FROILAN HUATATOCA VARGAS	Deferido contemplado	e
31	IANE BRUNO DO CARMO	Deferido contemplado	e
32	ILVA MENEZES ANDRADE	Deferido contemplado	e
33	ISAMILSON NONATO RIBEIRO	Deferido contemplado	e
34	JACKSON RICARDO NAVAS THOMAS	Deferido contemplado	e
35	JALIANE SATURNINO FLORES	Deferido contemplado	e
36	JANDERSON DA SILVA BENEDITO	Deferido contemplado	e

37	JENNY NATHALIA CALA GARCIA	Deferido contemplado	e
38	JESUS ENRIQUE YUGUE OINO	Deferido contemplado	e
39	JUCELINO CARIOCA LARANHAGA	Deferido contemplado	e
40	JURI MARIA SHIGUANGO TUNAY	Deferido contemplado	e
41	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	Deferido contemplado	e
42	KELVIN GARCIA DA SILVA GOIS	Deferido contemplado	e
43	KIARA RASHELL TANGUILA VARGAS	Deferido contemplado	e
44	LARISSA XAVIER SILVA	Deferido contemplado	e
45	LETICIA TAKUA REROPONHY RETA VY POTY VOGADO	Deferido contemplado	e
46	LINEY ALEJANDRA LIZ HIO	Deferido contemplado	e
47	LINEY ANJELO PEREIRA	Deferido contemplado	e
48	LIZETH MARYORI SALAZ QUIPO	Deferido contemplado	e
49	LUNA MARIE MATUTE ALVAREZ	Deferido contemplado	e
50	MARIA FERNANDA PESAY CHAGUENDO	Deferido contemplado	e
51	MARIA IZABEL PINTO ALMEIDA	Deferido contemplado	e
52	MARICIELO ESTHER SALOMA JANO	Deferido contemplado	e
53	MARLEN ESTEFANY LIZ LIS	Deferido contemplado	e
54	MERCEDES LUIZ RAMOS	Deferido contemplado	e
55	MESAQUE RAMOS PEREIRA	Deferido contemplado	e

56	MIRIAM MESTANCIO FLORENTINO	Deferido contemplado	e
57	MISBENE SALES	Deferido contemplado	e
58	MONICA VENANCIO RIBEIRO	Deferido contemplado	e
59	NIKHOL VALERIA LABIO TUNUBALA	Deferido contemplado	e
60	NILSON MELO ARAUJO	Deferido contemplado	e
61	NIRLEY CANDIDO FLORENTINO	Deferido contemplado	e
62	NYLSON SAMPAIO FELIX	Deferido contemplado	e
63	ODENILDO CAETANO PEREIRA	Deferido contemplado	e
64	ODILEIA FERNANDES PEDROSA	Deferido contemplado	e
65	OLGANAY ANTERO PEDRO	Deferido contemplado	e
66	OZANIR BATISTA BARROS	Deferido contemplado	e
67	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	Deferido contemplado	e
68	RAQUELSON GABRIEL DA SILVA	Deferido contemplado	e
69	SAMANTHA YURISA CHALAN LOZANO	Deferido contemplado	e
70	SHELLY ARCANJO DOS SANTOS	Deferido contemplado	e
71	SILVERIO MENDES DA SILVA	Deferido contemplado	e
72	SOROBABEL PEREIRA ALBANO	Deferido contemplado	e
73	STALIN ANTONIO CHIMBO CALVA	Deferido contemplado	e
74	TARQUINHO KUIKURO	Deferido contemplado	e

75	WALDERI GOMES DE FREITAS FILHO	Deferido contemplado	e
76	WALTHER STEEVEN COLQUE ALE	Deferido contemplado	e
77	WANDERLEI TERTULUANO MANUEL	Deferido contemplado	e
78	ZEUNER GONZAGA AUGUSTINHO	Deferido contemplado	e

MARIA GEUSINA DA SILVA

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na [Resolução nº 32, de 19 de dezembro de 2023](#) que altera a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 19 de dezembro de 2023, onde se lê:

"Art. 1º

1.5.20 Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI) - CD-2

1.5.20.1 Departamento de Logística (DIALOG) - FG-1

1.5.20.1.1 Seção de Protocolo e Arquivo (SEPRO) - FG-3

1.5.20.1.2 Divisão de Transportes (DITRAN) - FG-2

1.5.20.1.2.1 Seção de Diárias e Passagens (SEDIP) - FG-3

1.5.20.1.3 Seção de Almoxarifado (SEAL) - FG-3

1.5.20.1.4 Seção de Patrimônio (SEPAT) - FG-3

1.5.20.2

1.5.27 Prefeitura Universitária (PRU) - CD-3

1.5.27.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CIMA) - CD-4

1.5.27.1.1 Departamento de Obras e Projetos (DOP) - FG-1

1.5.27.1.1.1 Seção de Fiscalização de Obras (SEFO) - FG-3

1.5.27.1.2 Divisão de Manutenção (DIM) - FG-2

1.5.27.2 Departamento de Operações (DEOP) - FG-1

1.5.27.2.1 Seção de Apoio à Operações (SAO) - FG-3

1.5.27.2.2 Seção de Segurança Institucional (SESI) - FG-3

1.5.28 ' (NR)"

Leia-se:

"Art. 1º

1.5.20 Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI) - CD-2

1.5.20.1 Departamento de Logística (DIALOG) - FG-1

1.5.20.1.1 Seção de Protocolo e Arquivo (SEPRO) - FG-3

1.5.20.1.2 Divisão de Transportes (DITRAN) - FG-2

1.5.20.1.2.1 Seção de Diárias e Passagens (SEDIP) - FG-3

1.5.20.1.3 Seção de Almoxarifado (SEAL) - FG-3

1.5.20.1.4 Seção de Patrimônio (SEPAT) - FG-3

1.5.20.2

-
- 1.5.27 Prefeitura Universitária (PRU) - CD-3
 - 1.5.27.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CIMA) - CD-4
 - 1.5.27.1.1 Departamento de Obras e Projetos (DOP) - FG-1
 - 1.5.27.1.1.1 Seção de Fiscalização de Obras (SEFO) - FG-3
 - 1.5.27.1.2 Divisão de Manutenção (DIM) - FG-2
 - 1.5.27.2 Departamento de Operações (DEOP) - FG-1
 - 1.5.27.2.1 Seção de Apoio à Operações (SAO) - FG-3
 - 1.5.27.2.2 Seção de Segurança Institucional (SESI) - FG-3
 - 1.5.28
 - 1.5.29 Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade (SECAFE) CD-4 (Criada pela Resolução nº 18/2023/Consun)
 - 1.5.29.1 Seção de Organização de Bancas (SEBANC) FG-4 (Criada pela Resolução nº 18/2023/Consun)
 - 1.5.29.2 Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (DAIPCD) FG-1 (Criado pela Resolução nº 18/2023/Consun)
 - 1.5.29.3 Departamento de Relações Étnico Raciais e Diversidade Cultural (DRERC) FG-1 (Criado pela Resolução nº 18/2023/Consun)
 - 1.5.29.4 ' (NR)''

Retifica a [Resolução nº 32/2023/Consun](#)
